



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
15º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 32327

VALIDADE: 29/06/2018

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social:	BAR PONTO G		
Nome Fantasia:	BAR PONTO G		
CNPJ/CPF:	229.112.862-00		
Proprietário / Sócio:	TEREZINHA DE JESUS DIAS OLIVEIRA		
CNAE:	5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
Lotação:	50	Área: 50.00 m ²	Risco Incêndio: BAIXO
Endereço:	Orla Da Praia De Beja, Lado Direito, Nº S/N		
Bairro:	VILA DE BEJA	Cidade:	ABAETETUBA
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:			
Aprovações			
MAJ BM JAIRO VALENTE PEREIRA	Vistoriador	29/06/2017	
MAJ HUGO CARDOSO FERREIRA	Homologador	30/06/2017	

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.